Projeto de lei mira aluguel de imóveis no Airbnb

A deputada federal Laura Carneiro (PSD-RJ) protocolou nesta segunda-feira um projeto de lei na Câmara para impor regras ao uso de imóveis para hospedagem temporária em plataformas como Airbnb e Booking. A proposta é baseada no projeto de lei que tramita na Câmara do Rio de Janeiro, apresentado pelo vereador Salvino Oliveira (PSD), que também prevê regular o mercado de hospedagem de curta duração. O texto recebeu críticas de vereadores e dos chamados anfitriões, e passou por mudanças.

A proposta da deputada determina que o morador de um imóvel num condomínio residencial só pode oferecer hospedagem temporária por meio de plataformas se tiver autorização expressa na convenção do condomínio, ou por decisão da assembleia. O condômino pode sofrer sanções caso descumpra o que está acordado.

"Muitos condomínios foram concebidos como espaços voltados para moradia estável e harmoniosa, e o fluxo intenso de pessoas desconhecidas pode gerar insegurança, desconforto e conflitos internos", justifica o texto. O projeto visa alterar o artigo 1.336 do Código Civil, que trata de regras para os moradores de condomínios. Em 2021, o STJ já havia decidido que condomínios podem proibir locações de unidades residenciais via Airbnb.

"Esse projeto só trata de garantir ao condomínio o direito de querer ou não que haja hospedagem de curta duração, assegurando aos outros moradores daquele prédio a decisão da maioria", afirma a deputada. Segundo Carneiro, a proposta introduz o tema e podem ser apresentados outros projetos complementares. Em Fortaleza, o vereador Pedro Matos (Avante) pretende protocolar nesta semana um projeto de lei semelhante.

No Rio, o vereador Salvino Oliveira alterou o texto após discussão sobre o tema na última semana, incluindo uma audiência pública. Um dos trechos removidos foi o que obrigava que o anfitrião tivesse licença sanitária e licença para estabelecimento -substituídas por um cadastro único municipal.

Prefeitura Municipal de Paraí

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 Obieto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação com paralelepípedos de basalto em trecho da Estrada São Caetano, no município de Paraí de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3496/2021. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Propostas: a partir das 08:30hs do dia 02/04/2025 até às 08:29hs do dia 22/ 04/2025. Abertura: a partir das 08:30hs do dia 22/04/ 2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 22/04/2025 Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.bi Informações: fone (54) 3477-1233. E-mai licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - Contratação de empresa especializada para prestar serviço de advocacia, in loco, no Centro de Referência à Mulher. Data da sessão: 28/04/2025, ås 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISOS DE EDITAIS: RETIFICAÇÃO Nº 01 E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda nas escolas da rede municipal de ensino de Itacurubi-RS. Alteração no termo de referência e objeto do edital. Data de abertura remarcada para dia 14/04/2025, às 8h, na sala do setor de licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de containers de lixo. Abertura dia 15/04/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br. Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL MUNICÍPIO DE BARÃO

▶ PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2025
OBJETO: SERVICOS DE MONITORAMENTO VOLANTE NA FORMA DE RONDA PARA A ESCOLA CARLOS GOMES
DATA: 06/05/2025
HORÁRIO: 08:30 HRS

HORARIO: 06.30 FIN3
LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
IEEEEDSON SCHLISTER RORN

de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e (3) fixar o montante da remuneração dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na dece de a Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depostiária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentul mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia https://www.recrusul.com.br/investidores. Tai socumentos recontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/7

Aliança

Cód: 1085- C/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA NETO.
TV ESCOBAR, Nº 469 – PORTO ALEGRE/RS
5 (QUINTA-FEIRA)

Dia: 10/04/2025 (QUINTA-FEIRA) Local: SALÃO DE FESTA Horário: 18:30 HORAS PRIMEIRA CHAMADA 19:00 HORAS SEGUNDA CHAMADA

Ola Sennores: Por determinação da administração do Condomínio Conjunto Habitacional Pereira Neto, convocamos todos os condôminos para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, local e hora acima mencionados com, no mínimo, a maioria dos condôminos presentes em primeira chamada ou, em segunda e última chamada, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaição do conselho:

cnamada, com qualquer numero, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Eleição do conselho;
2) Deliberações sobre a Previsão Orçamentária:
a) Deliberações ref. as despesas ordinárias;
b) Deliberações referente a Recuperação do RESERVATÓRIO INFERIOR (72 mil litros) - blocos
K-L (valor médio R\$30.877,00);

K-L (valor médio R\$30.877,00);
c) Deliberações referente ao Telhado do bloco H5 (2 dorm) - Valor médio R\$47.754,00.
Salientamos que as deliberações tomadas em assembleia tornam-se obrigatórias a todos, inclusive, aos condôminos ausentes. Havendo interesse em se candidatar a membro da administração, favor comparecer na assembleia com seu documento de identidade. Informamos que de acordo com o Código Civil Brasileiro em seu Art. 1335 inciso III, é vedada a participação de condômino inadimplente nas assembleias.

Porto Alegre, 27 de MARÇO de 2025.
p.p. Condomínio Conjunto Habitacional Pereira Neto Eduardo Peglow - Consultor de Condomínios

EXÉRCITO BRASIL FIRO

MINISTÉRIO DA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N 90005/2024

Cmdo CMS - 160395

Objeto: Contratação de serviço de tecnologia da informação

Data da Sessão Pública: 15/04/25 às 09:45h

Local: Rua Dos Andradas, 562, centro, Porto Alegre-RS,

Edital e Informações: site www.gov.br/compras, email licitacao@1cta.eb.mil.br,

MARCELO ROBERTO DA ROSA - Cel Ordenador de Despesas do Cmdo CMS

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 73/2025. Pregão Eletrônico 39/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para necimento conforme lotes abaixo: Lote 01 Aquisição de peças de <u>primeira linha</u> e mão de obra ra manutenção da retroescavadeira RANDON RD406 ADV, ano 2020, motor Perkins, chassi RDC406AUPL0007830 – SMAG; Lote 02 Aquisição de peças de <u>primeira linha</u> para reposição e manutenção da frota de Rolos Compactadores JCB (01 e 02) do município de Três Passos – SMT; Lote 03 Aquisição de peças genuínas para manutenção da Pá Carregadeira New Holland W130 – 2021, integrante da frota de máquinas do município de Três Passos - SMT, conforme termo de referência do anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 16/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br:

Lic. 74/2025. Pregão Eletrônico 40/2025. Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento, instalação e operacionalização de equipamentos para transmissão de lives, ao vivo ou gravada, no município de três passos, conforme natureza, condições quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Anexo I. Critério de Juliamento: Meno preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/04/2025, através : www.portaldecompraspublicas.com.br;

Lic. 75/2025. Inexigibilidade 26/2025. Obj. Contratação de Empresa para acolhimento institucional por determinação judicial (n° 5000309-06.2024.8.21.0075/RS). Contratada: RECANTO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.202.582/0001-92. Acolhimento de V. P. O. Valor R\$ 31.200,00. BL. Art. 72 c/c 74 da Lei 14 133/21

Editais disponíveis na integra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 Objeto: Contratação De Prestação De Serviço De Arbitragem Para Os Jogos Do Campeonato Municipal De Futebol De Campo, Campeonato De Futebol Sete, Futsal E Bocha. Abertura: 14/04/2025. Horário: 09:00h .Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. https://doi.org/10.1016/j.cdi. www.catuipe.rs.gov.br

Catuípe/RS, 02 de Abril de 2025. PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Ѻ 05/2025

PROCESSO: 041/2025. OBJETO: Aquisição, sob demanda, de suprimentos de informática (tonners, cartuchos, cilindros e refil de tinta) Abertura das propostas dia 31 de março de 2025 às 09 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital, encontrase disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo Telefone (54)3551-1254/1255 em horário de expediente (7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs) ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teóflio, 414-Centro.

Machadinho, 14 de Março de 2025.

Sidinei Lopes de Lima - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2025

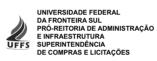
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO/RS, conforme especificações e condições
estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no
seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no día 15 de a br il d e 2 0 2 5, às 1 8 130mm, podendo
as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo
observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou
(55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.
atende.net.- Bom Progresso - RS, 01/04/2025.

Norimar Leopoldo Schossler-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO/RS,
conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do
pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: EBLL www.bll.org.br, notal 15 d e a br il d de
2 0 2 5 , às 1 4 h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h30mim, sendo que
todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas
pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço
eletrônico https://bomprogresso.atende.net.- Bom Progresso - RS, 01/04/2025.

Norimar Leopoldo Schossler-Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

OBJETO: Concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do Campus Cerro Largo /RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários à realização destas atividades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 16/04/2025, às 09h15min.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 158517

EDITAL:O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Chapecó/SC, 02 de abril de 2025 **GREICE PAULA HEINEN** Pregoeira

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.181.387/0001-77 - NIRE 43.300.052.885

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

a ser realizada em 29 de abril de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 31"), em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:
(i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditorios Independente da Companhias;
(ii) a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;
(iii) a revisão do Orgamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e
(iv) a fixação do Orgamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, deliberar sobre:
(iv) a fixação do lomite da ermuneração global anual dos administraçõos da Companhia para o exercício social de 2025.
E, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:
(iv) a fixação do onúmero de membros do Conselho de Administração da Companhia.
Informações Geralis:
Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia

[ii] a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia. Informações Gerais:

Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (http://ri.melnick.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br/), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81.

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a encessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2025, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("Solicitação de Acesso").

As regras e o rientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na P

(ii) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (ii.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio sor respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (ii.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia. Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:
Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A A/C: Relações com Investidores
Sr. Juliano Melnick
E-mail: ri@melnick.com.br

Porto Alegre (RS), 28 de março de 2025. **Milton Melnick** Presidente do Conselho de Administração